



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A DEZ DE -----
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO -----
ATA NÚMERO VINTE E UM -----

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas dez horas, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, processo [REDACTED] da Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, processo [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale. -----

2. SUGESTÕES DO CDS-PARTIDO POPULAR; -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, tomou a palavra para questionar se seria colocado um painel alusivo às Festas do Concelho 2018, na rotunda da Vila da Ponta do Sol, ao que a Sra. Presidente respondeu afirmativamente.



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Destacou ainda que considera necessário melhorar a sinalização junto ao tribunal e na ponte, assim como os serviços de recolha de lixo. A Sra. Presidente tomou nota das sugestões, e referiu que há pessoas que deitam o lixo no chão, junto aos caixotes, mesmo estes estando vazios. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 12 DE JULHO DE 2018; -----

1.1. Ata não concluída atempadamente. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1.Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para Construção de

██████████ com registo de ██████████
processo ██████████ abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16

de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████

Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ██████████

██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3.2.Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização/ alteração ██████████ com registo de entrada n.º

██████████ processo ██████████ ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████ com morada ██████████

██████████ e cuja operação urbanística terá lugar ██████████, Concelho de Ponta do Sol. -

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED], ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED]
[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, através do [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED]

Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]
[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para Demolição e Edificação – Demolição total de moradia e Construção de nova moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] através [REDACTED]
[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

4.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujos requerentes são [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED]

Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, promitentes compradores do prédio misto [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo 3636.º e a parte urbana sob o artigo 3878.º.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, emitir



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena, eleita pelo CSD-Partido Popular não pôde votar por impedimento legal. -----

4.2. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujos requerentes são [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia da Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol, cujos promitentes compradores de metade do terreno [REDACTED]

contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal n.º

[REDACTED] do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo 4596.º e a parte urbana isenta de artigo. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE ABATE DE PRÉDIO URBANO; -----

5.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] freguesia e concelho da Ponta do Sol, cabeça de casal da herança [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte de herança [REDACTED] para desafetação do prédio rústico [REDACTED] por ter sido expropriado em 1966. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o pedido de certidão de abate de artigo matricial, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, cabeça de casal de herança [REDACTED] contribuinte de herança [REDACTED] referente ao prédio Urbano, localizado [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] inscrito na matriz sob o artigo 1713.º.-----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o pedido de certidão de abate de artigo matricial, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CESSAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO; -----

A Sra. Presidente iniciou a sua intervenção afirmando que este pedido foi ponderado, tendo em conta as necessidades e as funções, pois verificou-se que há um conjunto de áreas que não estão a funcionar com a devida fluidez, sendo necessária uma reorganização. Foi pedido um levantamento exaustivo da situação atual, com a comparação entre a estrutura orgânica e a realidade. Este revelou que muitos trabalhadores estão perto da reforma, e que muitas das vagas deixadas são ocupadas por indivíduos que realizam Programas Ocupacionais Temporários (POT's), do Centro de Emprego. Alertou ainda que antes a Câmara Municipal beneficiava de 10 contratos deste programa, e que atualmente são apenas 3. -----

Referiu que será apresentada uma uniformização dos serviços e a introdução de sistemas informáticos para melhorar os serviços, dinamizar e modernizá-los. Será necessário ponderar o impacto no orçamento durante muitos anos. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Madalena concorda plenamente com o que foi referido, destacando que não é por ideologia política, mas por uma questão de necessidade para o município. -----

O Sr. Vereador Lino Pita revela que anteriormente já foi feito um levantamento nos serviços, das necessidades, e pergunta o porquê de só agora o concurso anterior ser anulado, após a realização dos exames escritos. Destaca a necessidade urgente de contratar para a área de coveiro, contratação pública e pessoal administrativo para armazém. Considera que o concurso, a ser anulado, deveria ter sido antes da realização dos exames teóricos. -----

O Sr. Vereador António do Vale também lamentou só agora ser feita a anulação do concurso, pois as pessoas que concorreram criaram expectativas que agora são anuladas. Concorda parcialmente com o que foi referido pela Sra. Presidente, pois devia haver um organigrama claro e com as funções claras. -----

O Sr. Vice-Presidente assume que havia expectativas, mas que não havia garantias de que essas pessoas ocupassem o trabalho. É lamentável para quem realizou as provas, mas afirma que a reorganização da Câmara irá abrir novas oportunidades. -----

A Sra. Presidente informou que não é possível manter algumas das vagas do concurso antigo e acrescentar novas vagas. Desta forma, terá de ser cancelado todo o concurso anterior e lançado novo concurso. -----

Foi aprovado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto contra do Vereador Lino Pita, membro do Partido Social Democrata, uma abstenção do Vereador António do Vale, membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 19, relativo ao dia nove de agosto de dois mil e dezoito, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.131.882,60 (dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 83.162,26 (oitenta e três



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

mil, cento e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) e em Caixa € 3.470,68 (três mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----